



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037144/2016-38, resolve:

Interromper, a partir de 26.11.2016, o afastamento para cursar Doutorado concedido a **MARLI DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2569112, através da Portaria nº 1.172/2016-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 28.07.2016, por motivo de licença à gestante.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 01 / 17
CAS / DAP / UFAL